



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.6 – 474/18

Praia Grande, 20 de abril de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande
HRMN.

Em resposta à **INDICAÇÃO Nº 422/18**, de autoria do nobre vereador MARCELINO SANTOS GOMES, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou que, por ora, não há disponibilidade de verbas para atender à solicitação.

Contudo, a indicação, será objeto de estudos para atendimento oportunamente, conforme viabilidade orçamentária.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,


ANDERSON MENDES
Secretário Chefe do Gabinete